

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - SEMTRAN, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Marinaldo Barbosa Lima Junior, matrícula 107583 como presidente e **Vitor Freitas Guedes**, matrícula 106634, **Claudionor De Almeida Lima**, matrícula 77926, **Francisco Ernesto Coutinho Ciarini**, matrícula 93021 como membros, para compor a Comissão de Reestruturação do Regimento Interno da SEMTRAN.

Art 2º A Comissão terá o prazo de noventa dias para apresentar a minuta com as proposições de alterações do Decreto 15.919 de 10.06.19 - Regimento Interno, adequando às normas vigentes e ajustes de atribuições de alguns departamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DA SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FA889AD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O Secretário Municipal do Meio Ambiente do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o Art. 295, III da Lei Complementar nº 138 de 28 de dezembro de 2001, vem por meio deste **INTIMAR** as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA (**Rua General Osório nº 81, Bairro Centro**, nesta cidade) no prazo de 20 (Vinte) dias, para tratar de assuntos relativos à Infração Ambiental. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará no disposto no Art. 309, parágrafo único da Lei Municipal Complementar n. 138/2001.

PROCESSO	INTERESSADO	CPF / CNPJ
16.06204.00.2022	E PINHEIRO DE JESUS	35.965.254/0001-29
16.05303.00.2021	VANDETE CAMPOS BORGES DOS SANTOS	395.432.637-34
16.05111.00.2021	ALANDERSON DIOGO SA QUIRINO	962.319.761-68

Atenciosamente,

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B6CB6133

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 14/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA**

PORTARIA Nº14/2023/DCAP/DA/GAB/SEMA

Porto Velho, 28 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR o Servidor Rainey José Viana da Mota, cadastro nº 52366, na Portaria nº15/DTA/DA/SEMA/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/05/2022, Edição nº3213, onde autorizou os servidores relacionados no Anexo I, para conduzirem os veículos oficiais de acordo com a Lei nº 1948, de 28 de julho de 2011, que dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:775EEF90

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL
PORTARIA Nº 35/SMD/PMPV/2023**

PORTARIA Nº 35/SMD/PMPV/2023

Porto Velho –RO, 30 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº00600-00011204/2023-01-e**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária ao servidor: Fabiano Barboza Câmara, matrícula: 1003113, Superintendente Municipal Adjunto. Que se deslocou ao Distrito de Extrema, a fim de participar da Reunião com o Superintendente do IBAMA. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial – Ford Ranger Branca, Placa: RSZ1C58, pertencente a SMD, a ser conduzido pelo servidor Fabiano Barboza Câmara. **No período de 29/03/2023 a 30/03/2023.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Fabiano Barboza Câmara	1003113	765807	Superintendente Municipal Adjunto	1 ½	R\$ 200,00	R\$ 300,00

CLEBERSON PAULO PACHECO

Superintendente Municipal de Integração Distrital

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8A5E0F00

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO
DISTRITAL
PORTARIA Nº 36/SMD/PMPV/2023**

PORTARIA Nº 36/SMD/PMPV/2023

Porto Velho –RO, 30 de março de 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00600-00011324/2023-08-e**.

RESOLVE:

CONCEDER E ARBITRAR, a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diária ao servidor: Sílvio César Evangelista, matrícula: 1003525,